



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 113/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provisão, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provisão;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4706511/2023;

Considerando a ausência da servidora **ANELLY VIRGÍNIA DE M. M. AZEVEDO FERREIRA**, matrícula nº 18233 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades da **Gerência de Comunicação e Eventos**, na sede do Crea-RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **NATHALIA MACEDO MATOS SANTOS**, matrícula nº 09179 para exercer a função de **GERENTE** durante o período de 15 a 29/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal (RN), 03 de agosto de 2023.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN